



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 167, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,


RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Gala, conforme Alínea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

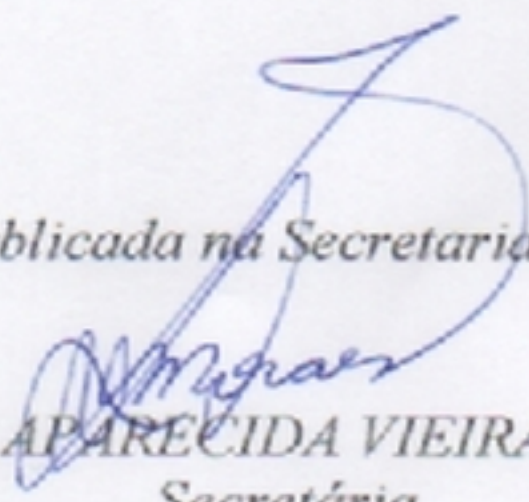
| SERVIDORA | CARGO | PERÍODO DO AFASTAMENTO |
|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Audria Gislene Matias | Agente Comunitário de Saúde | (8 dias) 27/09/14 a 04/10/14 |

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de outubro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

